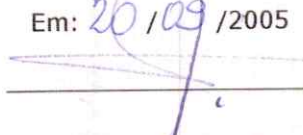
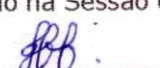




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em: 20/09/2005	Aprovado na Sessão de 21 de 09 de 2005	
			
	Adiado para a próxima Sessão	Presidente	1º Secretário
Nº 1559/2005	Em: / /2005	EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2005 ÀS 10:00 h NO PLENÁRIO DESTA DOUTA CASA, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO.	
	Presidente		

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, a realização de **SESSÃO ESPECIAL**, no dia 23 de Setembro de 2005 às 10:00 h no plenário desta Douta Casa, para comemoração da Semana Nacional do Trânsito.

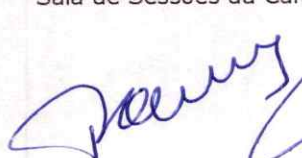
Considerando os índices alarmantes de violência no trânsito, as mortes causadas pelo mesmo, sem contar com as seqüelas deixadas, nos mostram números que realmente chocam ao vermos os dados de uma projeção realizada em 2004:

- A projeção nos levou a um volume de 1.150 acidentes de trânsito;
- O grande prejudicado nos acidentes é o condutor;
- A faixa etária das pessoas que mais se envolvem nos acidentes de trânsito está entre 30 e 59 anos (vítimas fatais, 2003);
- Próximo de 40% dos acidentes de trânsito existem vítimas fatais e não-fatais; 55% deles não envolvem vítimas e 5% são atropelamentos;
- Sexta é o dia de mais acidentes;
- 46% dos acidentes com vítimas (fatal e não-fatal) envolvem motocicleta (em 2003 foram 329);
- Em 2003 tivemos 1782 veículos envolvidos em acidentes;
- Praticamente 50% dos automóveis é o número de veículos (Em 2003 existiam 61.861 veículos para 37.663 automóveis de passeio)
- 80% dos acidentes ocorrem em vias asfaltadas e seu maior motivo é a alta velocidade;
- 70% dos acidentes ocorrem por imprudência;
- Acidentes com motocicletas são 25% do total;

A realização dessa sessão especial possibilitará através dos órgãos competentes participantes uma conscientização por parte dos pedestres, condutores e da sociedade em geral, da grande e urgente necessidade de haver uma melhor educação para termos um trânsito menos violento e mais humano.

Que a decisão desta seja encaminhada aos seguintes órgãos: **STTP - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos** de Campina Grande na pessoa Ilmo. Sr. Cazuza Barreto, 113, Estação Velha, Campina Grande-PB, CEP 58105-195, a **CIRETRAN** Campina Grande, na pessoa do Ilmo. Sr. **Antonio Justino**, rua Vereador Arthur Villarim, s/n, centro, CEP: 58100-290, a **CPTRAN - Companhia de Polícia de Trânsito** de Campina Grande, na pessoa do Ilmo. Major José Ronaldo Diniz Silva, Rua Francisco de Assis Oliveira, 10, Palmeira, CEP: 58102-331, 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande na pessoa do Ilmo. **Tenente Coronel Francisco de Assis Castro**, Rua Pedro I, s/n, São José, C. Grande, **Sindicato Condutores de Veículos Rodoviários e Motoristas**, na pessoa do Ilmo. Sr. José Xavier de Andrade, Rua Pedro Aragão, 178, Catolé, CEP: 58105-008, **Sindicato dos Taxistas e Caminhoneiros**, Rua Maciel Pinheiro, 377, Centro, CEP: 58100-070, **SINPRF-PB, Sindicato dos Policiais Rodoviários da Paraíba**, na Pessoa do Ilmo. Sr. Luciano Fernandes Arruda, sito Rua Frei Martinho, 237, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-100, e **Escritório Representante**, situado a Rua Lino Gomes da Silva, 127, Ed. Art., 1º andar, sala 02, São José, Campina Grande, ao **Sindicato dos Mototaxistas de Campina Grande** na pessoa do Sr. Isaque Caracas Noronha e **SITRANS** na pessoa do Sr. Anchieta Bernardino.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 20 de setembro de 2005.




FERNANDO CARVALHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

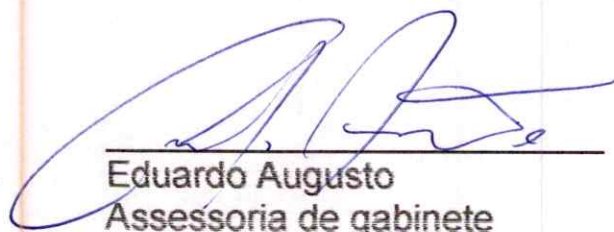
DETERMINADO
A SECRETARIA DA PROVIDENCIA
Em 23 de 09 de 2005
fbb barcellos
PRESIDENTE

Em 23 de Setembro de 2005

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, a impossibilidade do vereador **JOÃO DANTAS** participar da Sessão Ordinária deste dia 23 de setembro, justificamos a sua ausência pelo fato do mesmo haver sido convidado para uma palestra sobre cordel.

Sem mais para o momento agradecemos a Vossa compreensão.



Eduardo Augusto
Assessoria de gabinete

Ao
Exmº. Sr.
Vereador ROMERO RODRIGUES
Presidente Da Câmara de Vereadores de Campina Grande



DEFERIDO

A SECRETARIA DA PROVIDENCIA

Em 23 de 09 de 2005

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Paulo de Tarso L. G. de Medeiros

Campina Grande, 23 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Senhoria que o Vereador Paulo de Tarso não poderá participar da sessão solene deste dia, tendo em vista que já havia assumido compromisso previamente agendado.

Aproveito a ocasião para renovar as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Giovanni Montini Soares
Assessor de Comunicação

Ao Senhor
Romero Rodrigues Veiga
Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande
Nesta